



RELISE

## **A ÉTICA DA TERRA: UM NOVO *ETHOS* PARA A VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS<sup>1</sup>**

*THE ETHICS OF THE EARTH: A NEW ETHOS FOR THE VALUE OF WATER RESOURCES*

*Jorge Pedro Macopa<sup>2</sup>*

*Ernesto Hogueane<sup>3</sup>*

### **RESUMO**

Os estudos e reflexões no campo da Ética espalham-se por diversas disciplinas académicas e ramos da vida humana, cuja explicação pode ser além do que preencher lacunas no fluxo dos assuntos discutidos em livros e artigos, tampouco somente delimitar as acções da conduta humana em suas inúmeras actividades. As razões que podem explicar esse crescente interesse pelos temas éticos são muitas e complexas. Alguns autores apontam que o interesse crescente pela Ética traça um diagnóstico histórico de nossa época, notadamente caracterizada pelo discurso do ter propagado pelo “mercado de coisas e pessoa”. É neste sentido, que busca-se neste artigo reflectir em torno de uma nova ética, a chamada ética Biocêntrica ou Ética da Terra – que considera que a natureza tem valor intrínseco: a protecção à natureza acontece em função dela mesma e não somente em razão do homem – que rompe as éticas antropocêntricas que nega qualquer carácter moral à relação entre o homem e o resto dos seres naturais, para reflectir assim sobre a importância dos recursos hídricos para a vida do ser humano. Pois, uma ética da terra reflecte a existência de uma consciência ecológica, e esta por sua vez reflecte a convicção de que somos individualmente responsáveis pela saúde da terra, incluindo assim, os oceanos, as plantas e os animais.

**Palavras-chave:** ética da Terra, homem, recursos hídricos.

---

<sup>1</sup> Recebido em 25/07/2021. Aprovado em 20/09/2021.

<sup>2</sup> Universidade Pedagógica de Maputo. [jorgepedromacopa@gmail.com](mailto:jorgepedromacopa@gmail.com)

<sup>3</sup> Universidade Pedagógica de Maputo.



RELISE

104

## ABSTRACT

Studies and reflections in the field of ethics are spread across several academic disciplines and branches of human life, the explanation of which may be more than filling gaps in the flow of subjects discussed in books and articles, nor just delimiting the actions of human conduct in their numerous activities. The reasons that can explain this growing interest in ethical issues are many and complex. Some authors point out that the growing interest in Ethics traces a historical diagnosis of our time, notably characterized by the discourse of having propagated through the “market for things and people”. It is in this sense, that this article seeks to reflect around a new ethics, the so-called Biocentric Ethics or Earth Ethics - which considers that nature has intrinsic value: the protection of nature happens in function of itself and not only because of man - which breaks with anthropocentric ethics which denies any moral character to the relationship between man and the rest of natural beings, in order to reflect on the importance of water resources for human life. For, an ethics of the land reflects the existence of an ecological conscience, and this in turn reflects the conviction that we are individually responsible for the health of the land, thus including the oceans, plants and animals.

**Keywords:** Earth ethics, man, water resources.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como tema “A Ética da Terra: um novo *ethos* para a valorização dos recursos hídricos”. A questão da Ética da Terra não é apenas um tema para o debate entre os especialistas, mas extrapola os limites da Academia, interessando tanto os que lidam directamente com a Terra (os geólogos e os ecologistas), na qualidade de participantes activos e profissionais, como a todos os cidadãos viventes nela. Não se trata evidentemente de um interesse neutro. Ao contrário, o objecto em si suscita ampla controvérsia, dado o preconceito ou menos generalizado em relação a ética, percebida como hábitos e costumes de comportamentos do homem e não dos outros seres como é o caso da Terra, dos animais, plantas e das águas.

Entretanto, diante da constatação acima, o presente artigo pretende responder aos seguintes problemas: 1) até que ponto a Ética se interessa pela



RELISE

Terra? ii) de que maneira se fundamenta a questão da Ética da Terra? Como possível resposta a estas questões, a Ética se interessa pela Terra na medida em que ela alarga as fronteiras da comunidade para nela incluir os solos, as águas, as plantas e os animais, ou colectivamente: “a terra”, e esta é fundamentada no amor, simpatia e respeito do homem para com a Terra.

A presente investigação tem como objectivo geral, analisar a “Ética da Terra” como pressuposto. Mas para a concretização deste objectivo, ter-se-á que referenciar a passagem da ética antropocêntrica à ética biocêntrica; analisar sobre a necessidade de uma ética da terra; e falar da importância dos recursos hídricos e a sua valorização.

Com efeito, a pesquisa é de natureza qualitativa porque na sua abordagem procura relacionar por meio de uma análise profunda os fenómenos e os pensamentos dos autores que versam sobre o assunto em causa e submetê-los ao juízo crítico, tendo em vista o contexto e os objectivos a alcançar; lida com uma reflexão de problemas que circundam a vivência de uma sociedade, moçambicana em particular. No que concerne ao tipo de pesquisa, é bibliográfica, pois é aquela que procura resolver um problema, com base nas referências teóricas, das obras já publicadas. Para a elaboração do trabalho usou-se o método hermenêutico, que possibilita interpretar as ideias dos filósofos em relação ao modo de convivência actual; e o método dialéctico, relacionando o dinamismo da ética tradicional e biocêntrica.

## **DA ÉTICA ANTROPOCÊNTRICA À ÉTICA BIEOCÊNTRICA**

A palavra ética deriva do grego *ethos* e tem dois significados: *éthos*, que quer dizer costumes ou hábitos e *éthos* para significar carácter, ambos fazendo referência ao comportamento do Homem. Daí que no fundo, a ética designe ora um estudo ou reflexão ora a vida considerada nos padrões correctos do comportamento, ou seja, ela pode ser estudo das acções e também a realização



RELISE

de um tipo de comportamento, definido como forma coerente e sistemática do agir humano segundo determinados padrões.

Seguindo a própria definição do termo *Ethos*, a ética não pode ser dissociada da realidade socioambiental e cultural concreta. Tendo em vista que os valores éticos e culturais variam de acordo com o ponto de vista histórico e sociocultural, a questão do que é ser *ético numa determinada circunstância* muitas vezes depende de como uma sociedade se organiza frente à natureza, seja como condição da existência, espaço vivencial ou como objecto de dominação.

No entanto, como nos lembra Hans Jonas (2006), toda *ética tradicional* (desde a época clássica à moderna) é antropocêntrica na medida em que elas eram capazes de reconhecer quase todos os direitos ao homem e nenhum à natureza, isto é, a natureza não é provida de razão, de pensamento, não é livre e não delibera. À natureza para os antropocentristas é atribuído um valor instrumental à proporção que o ser humano é livre para impor sua vontade que encontrará limites nas liberdades de outras pessoas. A legitimidade humana para actos morais, também se expressa em outros fenómenos culturais além do reconhecimento de valores morais, “tais como a linguagem, a liberdade de decisão, o conhecimento científico, o desenvolvimento e o uso da técnica, a reciprocidade de deveres e obrigações” (ROLLA, 2010: 112).

A nossa capacidade de intervenção sobre o meio é cada vez maior, Marcos (2001) refere que o Antropocentrismo proclama o primado absoluto do homem sobre a natureza e o seu direito a dominá-la. Nega qualquer carácter moral à relação entre o homem e o resto dos seres naturais. O Antropocentrismo procura basicamente a conquista, a colonização, a urbanização e a exploração de tudo o que permanece selvagem. O único valor que se atribui à natureza é de carácter económico, para a satisfação das necessidades humanas, e



RELISE

reconhece o direito absoluto do homem sobre a natureza, confiando que haverá solução tecnológica para qualquer problema ambiental.

No entanto, com o alvorecer do movimento ambientalista, nas primeiras décadas do século XX, viu surgir a proposta pioneira de uma “Ética da Terra” pelo biólogo norte-americano Aldo Leopold que, juntando seus conhecimentos científicos à denúncia da degradação do meio ambiente, alertava para a necessidade de novas formas de relação do ser humano com o seu entorno natural. Em sua obra póstuma<sup>4</sup> publicada em 1949, Aldo Leopold sugeria a ampliação da ética tradicional afirmando que plantas, animais, homens, as águas e a terra constituem uma comunidade de partes interdependentes – a “comunidade bioética” do planeta – para a qual devemos ter respeito e amor. Na base deste ponto de vista biocêntrico, está a recusa de uma concepção do ser humano como dono e propriedade do meio, da natureza, para compreendê-lo como simples parte dela. Abandonando-se uma perspectiva antropocêntrica, busca-se uma igualdade ecológica onde todas as formas de vida têm direito de desenvolver com normalidade (SOSA, 2000: 307-327).

A Ética biocêntrica refere que as obrigações e responsabilidades que se tem em relação aos animais, a terra, o oceano e plantas são vistas como resultado de certa relação que agentes morais mantêm com o mundo natural. Este não está aí simplesmente na condição de um objecto a ser explorado. As criaturas vivas, isto é, as plantas, os animais, a terra e as águas não devem ser vistas como meras fontes de recursos para uso e consumo humano. Pelo contrário, devem ser vistas como uma parte integrante da vida humana, com direitos iguais e valor igual (TAYLOR, 1986: 12-13). A Ética biocêntrica ou a Comunidade Bioética – como Leopold denomina – considera que a natureza tem valor intrínseco: a protecção à natureza acontece em função dela mesma e não

---

<sup>4</sup> A obra intitulada: *A Sand County Almanac and Sketches Here and There* de 1949



RELISE

somente em razão do homem. Em Marcos (2001), o Biocentrismo tem como o primeiro e mais básico dos seus objectivos desenvolver uma filosofia em que se reconheça o valor intrínseco das entidades naturais vivas e não apenas o seu valor instrumental.

Estas duas tendências (antropocêntricas e biocéntricas), que se excluem entre si, apresentam diferentes pontos de partida. Uma acentua o pressuposto tradicional da ética, isto é, o ser humano em sua moralidade: somente os humanos, com sua racionalidade, podem tomar decisões e agir moralmente, mantendo, portanto, uma posição central e protagonista no mundo em que vivem e habitam. Em oposição a esta corrente antropocêntrica, a tendência biocentrista atribui à vida aquele lugar central ocupado pelo ser humano, agora considerado como um simples elo entre tantos de uma imensa cadeia, de forma que a ética passa a ser compreendida segundo os valores ecológicos e os parâmetros determinados. É nesta última perspectiva em que desenvolve os estudos sobre a Ética da Terra, isto porque a Terra é atribuída uma vida.

## **A NECESSIDADE DE UMA ÉTICA DA TERRA NAS SOCIEDADES MODERNAS**

A Ética da Terra integra o “holismo<sup>5</sup> ambiental”, ou seja, uma posição que defende que “uma visão englobante da natureza só pode ter lugar mediante a noção de uma comunidade biótica onde o homem tem assento, a par de outros membros da mesma, sem, no entanto, negar a necessidade de uma hierarquização axiológica” (BECKERT, 2004: 11). Na óptica de Leopold,

a Ética da Terra alarga as fronteiras da comunidade para nela incluir os solos, as águas, as plantas e os animais, ou colectivamente: “a terra”. A Ética da Terra altera a função do *Homo sapiens*, tornando-o

---

<sup>5</sup> Holismo (ingl. *holism*, do gr. *holos*: total, completo) – Doutrina que considera que a parte só pode ser compreendida a partir do todo, que privilegia a consideração da totalidade na explicação de uma realidade, sustentando que o todo não é apenas a soma de suas partes, mas possui uma unidade orgânica (JAPIASSÚ-MARCONDES, 2001: 95).



RELISE

109

de conquistador da comunidade da terra em membro e cidadão pleno dela. Implica respeito pelos outros membros seus companheiros, e também respeito pela comunidade enquanto tal (LEOPOLD, 1949: 190).

Uma ética da terra reflecte a existência de uma consciência ecológica, e esta por sua vez reflecte a convicção de que somos individualmente responsáveis pela saúde da terra, incluindo assim, os oceanos, as plantas e os animais. A saúde é a capacidade de auto-renovação da terra e de todos os elementos envolventes nela. A conservação de todos os recursos naturais e ambientais é o esforço de todos os homens para compreender e preservar essa capacidade (*Ibidem*: 203).

Há nestas passagens cinco aspectos essenciais constitutivos da Ética da Terra:

- ✓ Alargamento do universo moral a outros seres vivos para além do homem – a “comunidade biótica”.
- ✓ A superação da dicotomia homem-natureza que resulta do aspecto anterior e que torna o homem membro da ‘comunidade’.
- ✓ A mudança dos valores e a educação ecológica como condições fundamentais da coexistência dos membros da ‘comunidade’ e da Ética da Terra.
- ✓ A definição do uso responsável da terra como algo que deve ter presente valores económicos, éticos e estéticos, numa conciliação entre o útil, o belo e o bom e rejeitando uma lógica estritamente economicista nas decisões que envolvem o uso da terra.
- ✓ A definição de “saúde” da terra enquanto capacidade de auto-renovação.

Para Leopold, esta extensão da ética à terra, que inclui os solos, as águas, as plantas e os animais, é “uma possibilidade da evolução” e uma “necessidade ecológica”. O conceito de “comunidade” é, neste sentido, central na Ética da Terra. Para Leopold, a opção de relegar essas espécies ou



RELISE

110

comunidades para reservas, monumentos ou parques apresenta dificuldades associadas à extensão e dispersão do território ocupado pelas espécies e/ou comunidades bióticas e à capacidade do Estado adquirir e controlar a totalidade dessas áreas (*Ibidem*: 196). É nesta perspectiva que reflectir-se-á mais em diante sobre a importância das águas (dos oceanos, rios e lagos) e o valor que estas águas devem ser dadas por meio da ética da Terra. Mas antes, no *item* a seguir far-se-á uma análise sobre a ética ambiental.

## **A ÉTICA DA TERRA: A SUA IMPORTÂNCIA NA VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Os seres vivos não humanos, em geral especializados em seu *habitat*, interagem e modificam o ambiente em maior ou menor intensidade dependendo do equilíbrio ecossistêmico e da capacidade de controle natural de cada espécie; a grande diferença é que nós humanos podemos e devemos estipular nossa quota em prol da sobrevivência da sustentabilidade de todos, incluindo a nossa. É nesta perspectiva que o ser humano tem o papel preponderante na valorização e preservação dos recursos hídricos (as águas dos rios e dos oceanos), isto porque as águas são tidas como fenômenos naturais e elas não se modificam entre si, mas sim, através da intervenção humana.

A água é, portanto, o símbolo comum da humanidade, respeitada e valorizada em todas as religiões e culturas; e é o sangue do nosso planeta: ela é fundamental para a bioquímica de todos os organismos vivos. Para Carlos Serra,

A água constitui um recurso fundamental para as mais diversas necessidades humanas, bem como para o funcionamento dos ecossistemas e, no geral, para toda a biodiversidade. A sua aplicação nas actividades agrícolas [não só] deve, portanto, obedecer aos mais elevados padrões de sustentabilidade, de modo a assegurar a quantidade e a qualidade da água (SERRA, 2012: 215).





RELISE

A água é responsável pela sobrevivência de todos os seres vivos que habitam a Terra. Todas as espécies e coisas na terra possuem água em sua composição, e, geneticamente falando, nosso corpo não conseguiria produzir energia e se sustentar sem a água. É ela quem realiza a manutenção de todo o mundo: e não só dos humanos. Dependemos dela para vida marinha, vida dos animais terrestres, insectos, vegetais, para as grandes indústrias, fábricas e até para a circulação de pessoas e bens.

Embora todos precisemos de água, isso não nos dá o direito de acesso a toda a água que quisermos utilizar. É preciso que a sociedade comece garantindo em primeiro lugar uma priorização adequada do acesso à água, que permita atender às necessidades essenciais da humanidade, assim como dos nossos ecossistemas. É nesta perspectiva, que é chamada a Ética Ambiental<sup>6</sup> e Ética da Terra de modo que possa consciencializar os homens a usar e a cuidar de forma racional os recursos hídricos. Assim, os princípios éticos exigem a adopção de uma política de preços apropriada, assim como a clareza e responsabilidade perante a comunidade interessada mais ampla.

Água é fonte de vida mas estamos tão habituados à sua presença que só damos conta da sua importância quando ela nos faz falta. Infelizmente, por maior que seja a importância da água, o ser humano continua poluindo os rios, destruindo as nascentes, não se preocupando com sua escassez. Nos últimos dias tem se constatado a escassez das águas dos rios, águas estas usadas para o consumo da população, o sistema de irrigação agrícola, funcionamento de

---

<sup>6</sup> A ética ambiental diz respeito à relação moral estabelecida pelos humanos com o mundo natural. Refere-se a mundo natural como o conjunto completo de ecossistemas naturais de nosso planeta, abrangendo as populações de animais e plantas que formam a comunidade biótica desse sistema, ou seja, qualquer colecção de coisas ecológicas que, sem intrometimento ou controle humano, mantém sua existência ao longo do tempo enquanto população-de-espécie, cada uma ocupando um nicho ambiental próprio, e cada uma formada por processos evolucionários de variação genética e selecção natural (TAYLOR, 1986: 4).



RELISE

112

várias indústrias, entre outras áreas em que elas são usadas. No entanto, para minimizar esta escassez Carlos Serra, avança alguns exemplos, entre os quais:

maior captação da água da chuva, num contexto em que as mudanças climáticas tem causado, em muitas regiões, numa redução dos índices de precipitação. A construção de pequenas represas pode assegurar a rega dos campos agrícolas durante a estação seca ou em períodos de seca prolongada. [...] reduzir substancialmente os desperdícios associados à irrigação, sabendo que grande parte desse precioso líquido perde-se em resultado de fugas e evaporação, optando gradualmente por um correcto e racional sistema de irrigação, que dê a cada planta apenas aquilo que ela necessita para se desenvolver integralmente (*Idem*).

Devemos estar atentos às referências técnicas para a solução desse problema da escassez da água dos rios, mas é também necessário desenvolver e mobilizar novas tecnologias para conservar, captar, transportar, reciclar e salvaguardar nossos recursos aquíferos. Precisamos garantir que, uma vez desenvolvidos com êxito, essas práticas e sistemas inovadores, eles se difundam amplamente, e que o processo participatório possa avaliar a sua relevância para a aplicação em outras áreas.

A informação impede que esses perigos da natureza se transformem em grandes desastres. Se os conflitos sobre a água podem gerar violência, a história da administração dos recursos hídricos registra ainda mais frequentemente a instituição de uma ética comunitária de carácter prático, abrangendo os aspectos público e privado e tornando necessário um novo sentido da ética da água no nível pessoal e social. A maior parte da superfície terrestre foi construída e reconstruída, e hoje a necessidade fundamental que sentem os responsáveis pela administração da água é de uma ética com base ecológica, e não só de preservação.

Assim, a maior parte das decisões relativas aos recursos hídricos implicam problemas de acesso e privação. Portanto, precisamos compreender quais os princípios éticos comuns que podem ser aceites como aplicáveis em todas as situações geográficas, em todas as fases do desenvolvimento



RELISE

económico e em qualquer ocasião. Esses princípios podem ser aplicados directamente ao tema da água, e são assim resumidos:

✓ O princípio da dignidade humana, pois não há vida sem água, e àqueles a quem se nega a água nega-se a vida;

✓ O princípio da participação, pois todos os indivíduos, especialmente os pobres, precisam estar envolvidos no planeamento e na administração da água; e na promoção desse processo se reconhece o papel do género e da pobreza;

✓ O princípio da solidariedade, pois a água confronta os seres humanos com a interdependência a montante e a jusante, e as propostas correntes de uma administração integrada dos recursos hidráulicos podem ser vistas como uma consequência directa dessa consciência;

✓ O princípio da igualdade humana, entendido como a concessão a todas as pessoas do que lhes é devido, e que descreve perfeitamente os desafios actuais da administração das bacias fluviais;

✓ O princípio do bem comum, pois, segundo a definição aceita por quase todos, a água é um bem comum, e se não for administrada adequadamente a dignidade e o potencial humanos ficam reduzidos para todos, e são negados a alguns;

✓ O princípio da economia, que ensina o respeito pela criação e o uso prudente, e não uma reverência extremada pela natureza; com efeito, boa parte da administração hídrica diz respeito ao encontro de um equilíbrio ético entre o uso, a mudança e a preservação da nossa terra e dos recursos hidráulicos.

Tendo em vista a necessidade crescente de água para uso doméstico e das necessidades básicas da agricultura e da indústria, a ideia de que a água fosse usada para apoiar ecossistemas e não usada de forma directa para sustentar a população pode ser vista como extravagante e perdulária. Permitir



RELISE

que a água da chuva escape para o mar, ou que seja liberada na atmosfera pelas florestas, pode parecer uma má administração desse recurso. Com efeito, na sua condição de consumidores de água, a paisagem, as plantas e os animais podem parecer que estão competindo com as pessoas. No entanto, embora seja verdade que ecossistemas tais como a terra húmida podem reter a água, e que as plantas e os animais consomem água que não pode ser utilizada directamente pelas pessoas, gastar água desse modo pode em muitos casos trazer maiores vantagens do que empregá-la directamente na agricultura, na indústria ou nas actividades domésticas.

A água dos oceanos apresenta, como característica fundamental, uma elevada salinidade, definida como quantidade de sais dissolvidos, expressa em grama de sal por quilograma de água. Os oceanos representam 95% do espaço habitável na Terra, pois existem organismos até nas profundidades e locais mais remotos. Das zonas mais profundas, onde a temperatura da água atinge valores negativos, até às fontes hidrotermais onde predominam as temperaturas elevadas.

As águas dos oceanos desempenham um papel extremamente importante na regulação da vida no planeta, isto é, o oceano é fundamental para o equilíbrio ecológico do planeta, pois cerca de 70% do oxigénio libertado para a atmosfera é produzido pelo fitoplâncton durante o processo fotossintético. Os oceanos são ricos em recursos minerais, fontes de energia e recursos vivos (1/5 do total da proteína animal consumida pelo homem é originário do oceano onde são exploradas cerca de 3.000 espécies marinhas).

Quanto às principais ameaças que os nossos oceanos enfrentam incluem:

- ✓ A sobre exploração pesqueira: pesca industrial, acidental e/ou ilegal;
- ✓ O aquecimento global;



RELISE

- ✓ A poluição.

Das principais ameaças acima elencadas, importa referir que todas são fruto do comportamento humano, isto é, os homens não valorizando a vida dos oceanos exploram de uma forma “antiética” os recursos marinhos; por meio das indústrias mineiras mal aplicadas influenciam para o aquecimento global ameaçando deste modo a vida dos oceanos e dos seres vivos lá existentes. A poluição é no entanto, a introdução de substâncias ou de energia no meio ambiente, causando efeito negativo em seu equilíbrio. Ela ocorre naturalmente ou pela acção humana e causa danos à nossa saúde, além de afectar também animais, plantas, os seres vivos no ecossistema em questão e sobretudo os oceanos.

## CONCLUSÃO

Do que foi referenciado pode se concluir que a abordagem institucionalista à propriedade abre espaço para a reflexão acerca dos valores que presidem à sua definição. Se, por um lado, a análise das normas legais é fundamental para o conhecimento dos direitos e deveres recíprocos que de *jure* estão envolvidos na instituição “propriedade”, as considerações éticas, por outro, confrontam-nos perante o “certo” e o “errado” das relações que, e no caso da propriedade fundiária, envolvem a sociedade e o mundo natural.

A Ética da Terra alarga o universo de consideração moral a toda a “comunidade biótica” e, nessa medida, a ideia de reciprocidade é perspectivada a partir de uma concepção holista da terra. Trata-se de saber como exercer o direito (poder) de controlo sobre uma realidade inseparável do próprio homem. A capacidade de construir e de destruir associada ao direito de propriedade deve partir do conhecimento da terra (solos, água, animais e plantas). Neste sentido, os deveres recíprocos do direito de propriedade no contexto da Ética da Terra envolvem o desenvolvimento de uma consciência ecológica.



RELISE

Para o caso do nosso País esta abordagem de teor mais filosófico conjuga-se como uma visão pragmática de aconselhamento a todos os homens a implementar uma gestão, conservação e preservação dos recursos hídricos. Não estamos perante uma atitude proibicionista e restritiva, uma vez que a noção de exploração económica da terra está muito presente. Essa exploração não deve é justificar a adopção de critérios estritamente economicistas nas decisões de uso da terra e dos recursos hídricos.

## REFERÊNCIAS

BECKERT, C., *Apresentação*. in Cristina Beckert e Maria José Varandas (eds.), *Éticas e Políticas Ambientais*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa. 2004.

JAPIASSÚ, H., MARCONDES, D., *Dicionário básico de filosofia*, 3ª ed., Rio de Janeiro., 2001.

JONAS, H., *O Princípio Responsabilidade: Ensaio de uma Ética para uma Civilização Tecnológica*. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora da PUC Rio, 2006.

LEOPOLD, A. *A Sand County Almanac and Sketches Here and There*. New York: Oxford University Press, 1949.

MARCOS, A., *Ética Ambiental*. Universidade de Valladolid, Valladolid2. 001.

ROLLA, F. *Ética Ambiental: Principais Perspetivas Teóricas e a Relação Homem-Natureza*. Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2010.

SERRA, C., *Da Problemática Ambiental à Mudanças Rumo a um Mundo Melhor*. Editores e Livreiros, Lda., Maputo, 2012.

SOSA, N. M. *Ética Ecológica: entre a falácia e o reducionismo*. Laguna. Revista Filosófica 7, 2000.

TAYLOR, P. W., *Respect for Nature. A Theory of Environmental Ethics*. Studies in Moral, Political, and Legal Philosophy. New Jersey: Princeton University Press, 1986.